



PREFEITURA DE

RIO VERDE

GESTÃO 2021/2024

Av. Presidente Vargas, 3.215 - Vila Maria
CEP: 75.905-900 - Rio Verde - Goiás
Fone: (64) 3602-8001
www.rioverde.go.gov.br

LEI N. 7.117, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

(Denomina Praça Parque Laranjeiras
que menciona e dá outras providências.)

**A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE APROVA E EU SANCIONO
A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica denominado como “PRAÇA GASPAR BATISTA DAS NEVES”,
a praça que está sendo construída ao lado da Rua João Barbosa de Faria, Parque Laranjeira.

Art. 2º - Revogadas disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Rio Verde, aos 21 de dezembro de 2020.

Paulo Faria do Vale
PREFEITO DE RIO VERDE

Vinícius Fonsêca Campos
PROCURADOR-GERAL

Registrado em fichas do arquivo
próprio e publicado nesta seção
da Lei Municipal de Rio Verde
Eliane Modesto Campos
CPF 587 479 581-20
Matrícula 2207

*Lei originária do Poder Legislativo